DECRETO Nº 28/2026-GP, de 20 de outubro de 2026.

Transfere o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, ABDORAL MELO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir, excepcionalmente, a comemoração para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Transferido o ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais do dia 28 de Outubro do ano em curso (Quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (Sexta-feira), em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial – PI, 20 de outubro de 2026.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2026.10.20 11:13:23 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal